



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 046/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga Portaria nº 043/2022, que concedeu licença sem remuneração a servidora pública municipal, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 160 da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 5 de setembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 043/2022**, de 7 de abril de 2022, que concedeu licença sem remuneração à servidora **THAINARA MINUSSI AGUILAR**, portadora do CPF nº 383.***.***-92; devendo a servidora em questão retornar ao exercício de sua função de origem a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de fevereiro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL